



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.681/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 989.000,00** (novecentos e oitenta e nove mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2030-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES

SOCIAIS R\$68.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 68.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO R\$14.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

10.003.8.243.7.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO R\$200,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO R\$223.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 223.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.365.2.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO R\$184.000,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 184.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.003.4.122.11.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO R\$12.500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$78.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 78.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$83.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 83.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$300,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social 300,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.9.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$154.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação
Financeira de Recursos Hídricos 154.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.004.4.131.9.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$100.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação
Financeira de Recursos Hídricos 100.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.003.4.122.11.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$83.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 83.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$68.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 68.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$154.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de
Recursos Hídricos 154.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO R\$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social 1.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO R\$78.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 78.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.003.8.243.7.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$300,00

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 300,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$100.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 100.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.004.4.131.9.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R\$223.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 223.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R\$184.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 184.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:177050021
91

Assinado de forma digital por
Rosaria de Fatima Ivantes
Lucca Andrade:17705002191
Dados: 2025.03.14 13:40:53
-03'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3474

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 17 de março de 2025.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o Departamento de Licitação para recebimento dos anexos, através do e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>.

Mundo Novo - MS, 14 de março de 2025.

Cassiano vidovix

Agente de Contratação

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP LOCAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Código registro TCE: CF517D66F7A01B18FA9CD9047037271C6141C57E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 27 de março de 2025

HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: licitacao@mundonovo.ms.gov.br ou no site <http://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo - MS, 14 de março de 2025.

Cassiano Vidovix

Pregoeiro oficial

DECRETO Nº 4.681/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 989.000,00** (novecentos e oitenta e nove mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2030-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES

SOCIAIS R\$68.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 68.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO R\$14.000,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3474

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 17 de março de 2025.

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.003.8.243.7.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$200,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$223.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 223.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$184.000,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 184.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.003.4.122.11.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$12.500,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$35.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$78.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 78.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$83.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 83.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$300,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social 300,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social 1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3474

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 17 de março de 2025.

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.9.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$154.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação
Financeira de Recursos Hídricos 154.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.004.4.131.9.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$100.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação
Financeira de Recursos Hídricos 100.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.003.4.122.11.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$83.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 83.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$68.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 68.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$154.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação
Financeira de Recursos Hídricos 154.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social 1.000,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3474

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 17 de março de 2025.

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$78.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 78.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.003 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
10.003.8.243.7.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 200,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.244.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$300,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
Assistência Social 300,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$100.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação
Financeira de Recursos Hídricos 100.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.004.4.131.9.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE
CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R\$223.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 223.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE
CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R\$184.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 184.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3474

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 17 de março de 2025.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 587/2025

"AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**, perfazendo **02** (dois) anos, **01** (um) mês e **12** (doze) dias, correspondente a **1776** (mil setecentos e setenta e seis) dias, para o servidor **João Batista da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Matrícula 319, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe E, Referência 03, nos termos da **Certidão de Tempo de Contribuição - CTC**, objeto do **Protocolo nº 21001060101381231**, emitida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que passa a fazer parte integrante desta Portaria independente de transcrição, referente ao período de **05.02.1988** a **22.05.1988**, e de **02.05.1989** a **28.02.1991**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal.

Art. 2º Em consequência da autorização referida no artigo anterior cumpre ao Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária promover as anotações devidas e necessárias na ficha funcional do servidor beneficiário.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

PREFEITA MUNICIPAL